

IMÓVEL: PARTE DO LOTE DE TERRENO URBANO, sob n.16 (dezesseis) da quadra n.33 (trinta e três), da planta geral da cidade de Iacri, desta Comarca de Tupã-Sp., medindo 12 (doze) metros de frente por 21 (vinte e um) metros ditos da frente aos fundos, de cada lado, em confrontação pela frente com a Rua Alagoas, de um lado, com o lote n.15; de outro lado, com o remanescente do lote n.16; e nos fundos, com o remanescente do lote n.16; do lado par do logradouro, sem benfeitorias.-

PROPRIETÁRIOS: WALMIKI BARBOSA LIMA, Serventuário da Justiça aposentado, e sua mulher dona IZAURA FERRAZ DE OLIVEIRA LIMA, professora aposentada, casados entre si, portadores do CPF/MF. 032.038.598-15, residentes nesta cidade de Tupã-Sp.-

REGISTRO ANTERIOR: T. 26.594, deste Cartório.-

O Escr. Autº: (Alcides Jurado).-

O Oficial: (Laerte Franco Arruda).-

R.01/21.240

Data: 10 de dezembro de 1.985.-

Pela escritura de 10 de julho de 1.984, do Tabelionato de Iacri, desta Comarca de Tupã-Sp. (LvºE-35-fls.139), os proprietários, representados por Benedito Marcelino, desquitado, braçal, CPF. 152.334.648-53, residente nesta cidade de Tupã-Sp., nos termos da procuração e substabelecimento lavrada às fls.146, do livro n.ºE-19, nas Notas do Tabelionato por Lei do Distrito e Município de Iacri, desta Comarca de Tupã-Sp., venderam o imóvel, pelo valor de Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros), para ANTONIO ULISSES DOS SANTOS, braçal, CPF/MF. 709.811.328-04, casado com VITÓRIA MERLO DOS SANTOS, no regime de comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77, residentes a Rua Alagoas, n.º350, na cidade de Iacri, nesta comarca de Tupã, todos brasileiros.-

O Escr. Autº: (Alcides Jurado).-

R02/21.240.

Data: 05 de abril de 1991.-

Pela escritura pública de compra e venda, datada de 12 de setembro de 1.989, lavrada à folha nº122, do Livro nº42, das Notas do Tabelionato por lei do distrito e município de Iacri, desta Comarca de Tupã, os proprietários, Antonio Ulisses dos Santos, vigilante, CTPS nº019763-série 607ª-SP, e sua mulher Da. Vitória Merlo dos Santos, do lar, RG.14.603.992-SSP/SP, brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei nº6.515/77, CPF/MF em conjunto sob nº709.811.328-04 residentes e domiciliados à Rua João Pessoa, nº1.201, na cidade de Iacri, desta comarca de Tupã, venderam o imóvel pelo valor de Cr\$1.000,00- (Um mil cruzeiros), valor Venal Cr\$149.085,96- (Cento e quarenta e nove mil, oitenta e cinco cruzeiros e noventa e seis centavos.), para GILBERTO NUNES BRITO, brasileiro, motorista, RG.15.252.970-SSP/SP, e CPF/MF 045.204.658-00 casado com Da. SIRLEY DE MORAES BRITO, filha de João José de Moraes e de Gersulina Maria de Jesus, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, residente e domiciliado à Rua Alagoas, nº1350 na cidade de Iacri, desta comarca de Tupã.-

O Escr. Autº: (Raul Luiz Pereira).-

R.03/21.240

Data: 10 de abril de 1.991.-

Pela escritura datada de 27 de março de 1.991, do Tabelionato de Iacri, desta Comarca de Tupã-Sp. (Lvº44-fls.80), os proprietários, Gilberto Nunes Brito e s/mr. Da. Sirley de Moraes Brito, já qualificados no R.02, desta matrícula, venderam o imóvel, pelo valor de Cr\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil cruzeiros), para JOSE CLESE, comerciante, RG. 23.094.303-SSP/SP, casado com Da. MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO CLESSE, do lar, filha de José Antonio da Silva e de dona Josefina Maria da Conceição, sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, CPF/MF.n.

matrícula

21.240

ficha

-1-
verso

319.985.938-00, res., e domiciliados na Granja Mizumoto, Rodovia SP-280KM
96, em Sorocaba-SP.-
O Escr. Aut^a. (Raul Luiz Pereira).-

R.4/21.240

Data: 27 de setembro de 2011.-

Pelo Formal de Partilha, expedido em 15 de agosto de 2011, pelo Juízo de
de Direito do Foro Distrital de Bastos, desta Comarca de Tupã, extraído
dação de Arrolamento (Feito nº 1.118/2010), dos bens deixados por fale-
cimento de JOSE CLESSE, ocorrido em 18 de fevereiro de 1998; e, MARIA JO-
SE DA CONCEIÇÃO CLESSE, ocorrido em 27 de julho de 2010, e de conformida-
de com a sentença que homologou o plano de partilha, transitada em jul-
gado em 04 de julho de 2011, VERIFICA-SE que, o imóvel objeto desta ma-
trícula, avaliado em R\$5.731,84, foi PARTILHADO na seguinte proporção, pa-
ra cada um dos herdeiros-filhos: 1)-MAURA CRESSI LUNA, brasileira, costu-
reira, RG. nº 23.796.854-X-SSP/SP e CPF. nº 204.467.758-00, casada com JOSE
PEREIRA LUNA, brasileiro, RG. nº 12.867.608-SSP/SP e CPF. nº 035.958.388-50,
sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77,
residentes e domiciliados na cidade de Iacri-SP, na Avenida Jurema, 861;
2)-JOSE ANTONIO CRESSI, brasileiro, RG. nº 6.076.593-SSP/SP e CPF. nº 796.58
2.028-53, casado com MARILENE ALVES CRESSI, brasileira, RG. nº 16.742.176-
SSP/SP e CPF. nº 092.541.638-05, sob o regime da comunhão universal de
bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade
de Assis-SP, na Rua da Penha, 580, Bairro Maria Isabel; 3)-MARIA CRESSI
LEANDRO, brasileira, RG. nº 11.078.649-SSP/SP e CPF. nº 075.950.208-08, casa-
da com ANTONIO ASSIS LEANDRO, brasileiro, RG. nº 9.640.493-SSP/SP e CPF. nº
436.843.278-91, sob o regime da comunhão universal de bens, antes do ad-
vento da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de José Boni-
fácio-SP, na Rua João Seura nº 1.060, Bairro Jardim Primavera; e, 4)-ANTO-
NIO CRESSI, brasileiro, RG. nº 10.224.231-SSP/SP e CPF. nº 004.721.088-59, ca-
sado com MARIA DE LOURDES DOS SANTOS CRESSI, brasileira, RG. 25.296.806-2
SSP/SP e CPF. nº 150.588.788-79, sob o regime da comunhão parcial de bens
na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Fazenda Cani-
nha Rosa Km 11, Rodovia Castelo Branco-SP, o valor de R\$1.432,96, corres-
pondente à 1/4 ou 25% do imóvel objeto desta matrícula.-

O Escr. Aut^a. (José Carlos Jassi).-

CADASTRO

AV.5/M.21.240.

Protocolo nº 273.850.

Data: 24 de Fevereiro de 2023.

Data: 15 de Fevereiro de 2023.

Pela escritura pública de venda e compra lavrada em 06 de
fevereiro de 2023 (livro nº 75, págs. 120/123) pelo Tabelião de
Notas do Município de Iacri, desta Comarca de Tupã, recepcionada
e transmitida por meio eletrônico, e pela Certidão Negativa
Imobiliária n.º 101/2023, emitida pela municipalidade de Iacri,
procede-se a presente averbação para constar que o imóvel desta
matrícula encontra-se cadastrado na referida municipalidade de
Iacri sob o nº 736.

A Escr. Aut^a. , Maxsuela T. C. dos Santos Alves.
Selo Digital: 1200483310A0000031507823M

Matrícula	Ficha
21.240	2

DIVÓRCIO

AV.6/M.21.240.

Protocolo nº 273.850.

Data: 24 de Fevereiro de 2023.

Data: 15 de Fevereiro de 2023.

Pela Escritura Pública objeto da AV.05, e de conformidade com a certidão de casamento (matrícula 121533 01 55 1975 2 00012 072 0002720 31) expedida pelo Oficial de Registro Civil do município de Bastos-SP, desta Comarca de Tupã, procede-se a presente averbação para constar o divórcio dos coproprietários ANTÔNIO ASSIS LEANDRO e MARIA CRESSI LEANDRO, já qualificados, com a alteração já averbada no assentamento civil, cuja cópia aqui fica arquivada.

A Escr. Aut^a., , Maxsuela T. C. dos Santos Alves.

Selo Digital: 1200483310A0000031507923K

REGIME DE BENS

AV.7/M.21.240.

Protocolo nº 273.850.

Data: 24 de Fevereiro de 2023.

Data: 15 de Fevereiro de 2023.

Pela escritura pública mencionada na AV.05, e de conformidade com a certidão de casamento (termo n.º 184, livro B-12, fls. 086) expedida pelo Oficial de Registro Civil de Echaporã/SP da Comarca de Assis, deste Estado de São Paulo, procede-se a presente averbação para constar que os coproprietários JOSÉ ANTONIO CRESSI e MARILENE ALVES CRESSI, são casados sob o regime da comunhão universal de bens, desde 27 de outubro de 1979, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada no Tabelião de Notas de Echaporã/SP, no livro n.º 27, página 010 vº, e registrada sob o n.º 19.800 do Livro 03-Registro Auxiliar, no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Assis, deste Estado, cuja certidão aqui fica arquivada.

A Escr. Aut^a., , Maxsuela T. C. dos Santos Alves.

Selo Digital: 1200483310A00000315080231

VENDA E COMPRA

R.8/M.21.240.

Protocolo nº 273.850.

Data: 24 de Fevereiro de 2023.

Data: 15 de Fevereiro de 2023.

Pela Escritura Pública objeto da AV.05, os proprietários 1) JOSÉ ANTÔNIO CRESSI e sua esposa MARILENE ALVES CRESSI; 2) MARIA CRESSI LEANDRO; 3) ANTÔNIO ASSIS LEANDRO; 4) ANTÔNIO CRESSI assistido de sua esposa MARIA DE LOURDES DOS SANTOS CRESSI, já qualificados, venderam parte ideal correspondente a 75% do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 45.000,00, valor venal proporcional 2023 R\$ 15.591,88, a MAURA CRESSI LUNA casada com JOSE PEREIRA LUNA, já qualificados. ITBI no valor de R\$ 1.350,00, recolhido

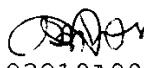
(continua no verso)

Matrícula
21.240

Ficha
2

Verso

conforme guia n.º 860/2023.

A Escr. Autª., , Maxsuela T. C. dos Santos Alves.
Selo Digital: 1200483210A00000315081231

PREMONITÓRIA

AV.9/M.21.240.

Protocolo nº 292.313.

Data: 27 de Junho de 2025.

Data: 11 de Junho de 2025.

Pelo requerimento datado de 23 de Junho de 2025, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar a existência da ação de execução de título extrajudicial - contratos bancários (processo n. 1000670-37.2025.8.26.0069) da Vara Única do Foro e Comarca de Bastos, tendo como requerente BANCO BRADESCO S.A., CNPJ n. 60.746.948/0001-12, e executado JOSE PEREIRA LUNA, CPF n. 055.958.388-50, proprietário do imóvel desta matrícula, conforme R.08, conforme comprova certidão, expedida em 28 de abril de 2025, tendo o valor da causa de R\$ 176.918,83 (cento e setenta e seis mil novecentos e dezoito reais e oitenta e três centavos).

O Escr. Autº., , Matheus Machado Yamamura.
Selo Digital: 1200483310A0000037827825Z

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

(continua na ficha nº _____)